



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 3563-8000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de **Massa Asfáltica para manutenção corretiva de revestimentos asfálticos**, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Item	Código do produto	Descrição do produto	Quant/Un	Valor estimado R\$	Preço médio total R\$
1	-	Massa Asfáltica Usinada à quente (CBUQ) para aplicação a frio COM Laudo de laboratório, contendo CAP 50/70, Teor de Betume entre 5,4 e 5,6%, Densidade Aparente entre 2,00 e 2,20, Fluência entre 3,5 e 3,8, Estabilidade entre 9.9 A 10.2, passante ENTRE 97% e 99% na peneira 3/8, com temperatura aproximada de 120°C, preparada com agregados pétreos, modificado por polímeros e processos de mistura, estocável por até 24 meses, embalado em sacas de 25 kg, sempre dosado por aditivo com composto químico exclusivo retardador de cura, garantida em qualquer temperatura ou situação climatológica.	2.000 Sacas	52,33	104,66
TOTAL GERAL R\$					R\$ 104.660,00

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra de Massa Asfáltica para fins de recuperação de diversas vias e arruamentos do Município. Após algum período começam a surgir os problemas de desgaste da capa asfáltica, fissuras e buracos. Estas patologias, por sua vez, permitem a infiltração de água no pavimento, consequentemente comprometendo sua base. Esta base, por sua vez, deteriorada pelo processo de infiltração de água, provoca o aparecimento de rebaixamentos e buracos, ocasionando, desta forma, grandes prejuízos tanto aos usuários das vias como ao poder público que deverá dispor de orçamentos substanciais para a recomposição total destes pavimentos. Como medida paliativa, se faz necessário e indispensável uma manutenção superficial dos pavimentos, através dos serviços de "tapa buracos" e selagem de trincas, com isso, impedindo a infiltração de águas.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pela servidora abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME DO SERVIDOR: **ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO**

E-mail: recepcao.urbanismo@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46-3563-8007

3.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1 Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 3563-8000

4.2 Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica

5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

- 5.1** A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
- 5.2** O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 104.660,00 (Cento e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).
- 5.3** Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 22 de junho de 2022.

ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
CPF – 764.980.009-10
Diretora do Departamento de Urbanismo